



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, GO
PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 74
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 31/03 / 18

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **JUSCELINO JOSÉ GARCIA** (CPF: 290.459.671-20) cargo de COMISSÃO de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (31/03/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente